



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Senhor presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **Abelardo Luiz Lupion Mello**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 14.886.158-7, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente ADELINE DUDA CABRAL, brasileira, solteira, servente copeira, natural de Rebouças/PR, nascida em 06/Abr/1987, maior e capaz, portadora da carteira de identidade RG nº 9.373.824-1 SSP/PR e CPF nº 075.162.949-93, residente e domiciliada à Rua Professora Maria Matias Castagnolli nº 07, CEP 84.550-000, Rebouças/PR, relativo ao imóvel: **Lote nº 4 (Quatro), da Quadra nº 4 (Quatro), do loteamento denominado Vila Sarkis, matrícula nº 4132, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, área total do terreno de 287,5 m², situado no Município de Rebouças/PR**, encontra-se na Rua Professora Marinha Matias Castagnoli, nº 07 Vila Sarkis, com as divisas e confrontações seguintes: frente para a Rua Professora Marinha Matias Castagnoli (Projetada B), na distância de 11,50 metros; no lado direito confronta com a Rua Antonio H. Moreira de Souza, na distância de 25,00 metros; no lado esquerdo confronta com o Lote 03, na distância de 25,00 metros; e fundos confronta com o lote 05, na distância de 11,50 metros, contendo uma residência em alvenaria, padrão 1-44M, com 44,40 m², tendo o presente a finalidade de INTIMAR o Senhor SEBASTIÃO LOTOSKI, brasileiro, natural de Rebouças/PR, nascido em 14/jan/1970, pescador, maior e capaz, casado, portador da carteira de identidade RG nº 5.540.071 SSP/PR e CPF nº 682.452.549-91, e EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ADELINE DUDA CABRAL**, o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2018.



Abelardo Luiz Lupion Mello
Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.